

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO

1. ORIENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO

1.1 Antes de proceder com à avaliação, leia atentamente as instruções a seguir:

- Leia o Edital SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO (PIAEX) NO IF SUDESTE MG;
- Leia a Resolução do Programa Institucional de Apoio à Extensão – PIAEX [Resolução CONSU nº 45/2023](#);
- O sistema realiza o somatório das notas e divide pelo total de critérios, levando em consideração o peso do quesito, e calculando a média aritmética da nota até 10;
- A nota final da proposta será a média da nota dos dois avaliadores, designados conforme edital.

CRITÉRIOS	Nota máxima	Peso
1. A fundamentação teórica, os objetivos, a metodologia e os resultados esperados estão coerentes entre si e adequados à execução do projeto.	10	1
2. A justificativa para realização do projeto e a pertinência do público-alvo são consistentes.	10	1
3. O cronograma do projeto é coerente com os objetivos da ação e exequível.	10	1
4. O Projeto prevê a articulação efetiva entre teoria e prática em busca de soluções que estejam voltadas ao atendimento de problemas demandados pela sociedade.	10	1
5. O Projeto incentiva o protagonismo dos estudantes, visando uma formação crítica, reflexiva e cidadã.	10	1
6. O projeto tem potencial para contribuir com a transformação social e/ou estimular a responsabilidade ambiental.	10	1
7. O projeto contempla a interdisciplinaridade, a interprofissionalidade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	10	1
8. A previsão de recursos humanos, recursos materiais, financeiros (bolsas) e infraestrutura está adequada ao desenvolvimento do Projeto.	10	1
9. O projeto contempla a troca de experiências e saberes entre a instituição e demais setores da sociedade, por meio da interação dialógica.	10	1
10. O projeto prevê formas de participação e interação com a sociedade por meio das parcerias (<i>atribuir nota 10 caso o projeto apresentou carta de anuência - e nota 0 se não apresentou</i>).	10	1